



NOTA OFICIAL 96/21

O MUNICÍPIO DE BARRACÃO/PR, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS)**, atualiza os dados desta quinta-feira (06 de maio) e informamos a ocorrência de oito (08) **casos da Covid-19** no município:

Três pacientes confirmados por teste rápido de antígeno para covid-19 particular: Idades: 08 anos, 79 e 57 anos.

Cinco pacientes confirmados por RT-PCR do laboratório IBPM credenciado ao LACEN/PR. Estes exames foram coletados nos dias 03/05 na Unidade de Síndrome gripal. Idades 31, 62, 34, 45 e 44 anos.

Pacientes com Estado de Saúde Estável em isolamento domiciliar e sendo Monitorados pela Epidemiologia e acompanhados pela Equipe de Saúde do Município.

Dois pacientes internados:

Um no Hospital Regional de Francisco Beltrão Feminina de 61 anos em leito clínico

UM paciente na UTI:

Hospital Regional de Francisco Beltrão: masculino de 41 anos;

Use a máscara de forma efetiva, cobrindo nariz e boca e higiene de mãos. **EVITE AGLOMERAÇÃO. Se puder fique em casa.** O Município de Barracão tem a **Unidade Sentinela para Síndrome Gripal**, que atende exclusivamente pessoas que tenham sinais e sintomas de gripe, casos positivados e suspeitos da covid-19.

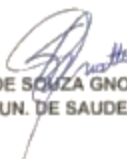
Procure a Unidade de Síndrome gripal nos primeiros sinais de gripe, não espere o agravamento da doença. Endereço: Rua Tancredo Neves 290, Centro ou informações pelo telefone 49 9 99826 9341.

Decreto do Governo do Estado do Paraná nº 7506 e Decreto Municipal nº 160/2021 – que determina medidas restritivas de caráter obrigatório, visando o enfrentamento da emergência de Saúde pública decorrente da pandemia da COVID-19.

Com essas confirmações, são: **980 casos Positivos da COVID-19,**

**Ativos: 43, Recuperados: 911, Internados: 2,
26 óbitos decorrentes da Covid-19 no Município de Barracão/PR.**

Barracão/PR, 06 de Maio de 2021.


IARA DE SOUZA GNOATTO
CHEFE SEC MUN. DE SAUDE/ Barracão/PR